CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"
"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"
EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO
CNPJ: 11.407.160/0001-76

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025/2024.

Concede **TÍTULO DE CIDADÃO** SERRA-TALHADENSE ao Senhor **Jânio Janguiê Bezerra Diniz.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Decretou, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada em 23 de julho de 2024, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO SERRA-TALHADENSE** ao Senhor **Jânio Janguiê Bezerra Diniz**, CEO do grupo Ser Educacional, fundador da Faculdade Maurício de Nassau, natural de Santana dos Garrotes/PB. Em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município desde 2021, ano em que inaugurou a unidade acadêmica em Serra Talhada, com os cursos de direito, administração e ciências contábeis. Em sequência, os cursos de enfermagem, fisioterapia, medicina veterinária, psicologia e odontologia. Seu importante empreendimento enriquece o âmbito educacional por ser um grupo de referência nacional de ensino, contribuindo ativamente no desenvolvimento educacional, econômico e social do Município.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores de Serra Talhada, 24 de julho de 2024.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Presidente

PUBLICADO (A)
Serra Talhada-PE 24 / 07 / 24
Câmara de Vereadores de S. Talhada-PE

José Lucas Albuquerque Delmondes
Digitador
Matrícula 246